



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**CERTIDÃO Nº 105/09**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL RS**, à vista do expediente protocolado sob nº 1446/09, requerido por **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, CPF nº 93.802.833/0001-57, residente e domiciliado na **RUA 20 DE SETEMBRO, 235**, na cidade de **CRISSIUMAL - RS**.

**CERTIFICA**

Para os devidos fins e direitos, nos termos do requerimento e revendo os assentamentos nesta repartição, concede-se a **CERTIDÃO DE HABITE-SE**, de um prédio comercial em alvenaria, medindo 195,93 m<sup>2</sup>, edificado sobre Lote urbano nº P73A, da quadra nº 02, sito no lado ímpar da Rua 20 de Setembro nº 235, distante 32,00 m da esquina com a Rua Inhacorá, nesta cidade de Crissiumal - RS, Projeto de Construção nº 2990/08, conforme capítulo VI, artigo nº 30 a 35 da Lei nº 1252/94.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL RS**, 28 de setembro de 2009.

**Leomar Eduardo Kappaun**  
Coordenador da Equipe de  
Tributação e Arrecadação  
Conforme Portaria N.º 281/2009  
Custas Certidão R\$ 7,50

**Paulo Rogério Kauffmann**  
Eng.º Civil CREA MS 6713 D  
Supervisor de Planejamento e  
Engenharia  
Conforme Portaria 066/2008